

Parecer/RH UCI Nº 115/2016

Cláudia – MT, 07 de Novembro de 2016.

Referente à: Posse de Servidor Efetivo aprovado em Concurso.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do candidato **Flavio Amador de Brito,** aprovado no **Concurso Público 01/2015**, para cargo de MOTORISTA.

Em análise a documentação relativa à candidata observou-se que a mesma apresentando-se no prazo determinado e com os documentos e exames médicos necessários à sua posse, atendendo assim as determinações do Edital de Concurso Público nº 01/2015. Seguiu-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Diante do acima exposto fica evidenciado que a nomeação do candidato **Flavio Amador de Brito será legítimo**, pois a mesma cumpriu as exigências do Edital que lançou o Concurso Público 01/2015.

É o nosso parecer,

Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

ALINE MASS SERAFIM Controladora Geral Controle Interno EDUARDO FONTANA Controlador Interno Controle Interno

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

CHECK-LIST RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO					
Nome do Funcionário FLAVIO AMADOR DE BRITO					
Cargo: Motorista Portaria nº: 736/2016 Termo de Pos			se: 358/2016		
DOCUMENTOS:			S	N	N/A
Fotos 3x4 recentes			X∖		
Carteira de Identidade Civil – RG			X		
Cadastro de Pessoa Física – CPF			X		
Cadastro de Pessoa Física- CPF de Pai e Mãe			X		
Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo)			X		
Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral			X		
Certificado do Serviço Militar			X		
Certidão de Nascimento ou Casamento			X		
Cadastro de Pessoa Física - CPF da Esposa (o)					X
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos			X		
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos			X		
Cartão de inscrição no PIS/PASEP			X		
Comprovante de escolaridade			X		
Atestado Médico de Sanidade Física e Mental			X		
Comprovante da Conta Corrente Bancária					
Comprovante de Residência			X		
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de domicílio dos últimos 5 anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais			X		
Declaração que aceita o cargo			X		
Declaração de Bens atualizada			X		
Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda			X		
Copia Carteira de Trabalho					
Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição					
Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária			X		
Ter registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão					X
regulamentada					Λ
Exames		CIV II I	X		

Cláudia – MT, 07 de Novembro de 2016.

ALINE MASS SERAFIM Controladora Geral Controle Interno EDUARDO FONTANA Controlador Interno Controle Interno